FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 265/2022

REFERÊNCIA:

Protocolo: 24108/2022	Informação técnica: 376/2022

DADOS DO(A) SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
RODRIGO MIRANDA DE CARVALHO	079.124.039-81

ENDEREÇO: *(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:
Rodovia GCR, 120	Ganchos de Fora - Morro dos Ganchos
MUNICÍPIO / UF:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
GOVERNADOR CELSO RAMOS / SC	01.01.009.1614.001

DEMARCAÇÃO APROXIMADA DO IMÓVEL



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 265/2022

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Esta Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia foi elaborada de acordo com a localização do imóvel informada pelo requerente, usando a inscrição imobiliária e os mapas disponíveis na FAMGOV.

No Boletim do Cadastro Imobiliário – BCI, consta como proprietária ANDRECIA MARIA NETO GARCIA.

A FAMGOV não se responsabiliza por informações conflitantes de endereço, inscrição imobiliária e localização informada pelo requerente.

A área em análise NÃO está inserida na APA; NÃO está em área de marinha.

Próximo a área em análise pode existir uma nascente, o que caracteriza Área de Preservação Permanente, devendo ser respeitado 50 metros no entorno da nascente (Lei 12.651, de 25 de maio de 2012).

O presente documento NÃO autoriza a construção e NEM supressão de vegetação. Caso o proprietário venha a fazer alguma intervenção na área, será necessário a solicitação das devidas licenças.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia não autoriza corte de vegetação; não analisa regularidade do loteamento/desmembramento; não é uma licença ambiental; não dispensa o licenciamento ambiental ou autorização ambiental; não dispensa alvará de construção ou de funcionamento; não analisa ações e/ou processos judiciais e similares na área; a análise se deu com base nas informações/documentos apresentados pelo(a) solicitante; a veracidade e exatidão das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do(a) solicitante, podendo a presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia ser cancelada, a qualquer momento, se forem constatadas irregularidades adentra o terreno nesse local a apresentação de levantamento topográfico planimétrico com ART e memorial descritivo.

DATA - HORA:

VALIDADE: 365 dias

18/11/2022	17h24min.

Jéssica Cunha do Amaral Gaspar Ziegler
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Licenciamento

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA CUNHA DO AMARAL GASPAR ZIEGI
Data: 18/11/2022 17:31:08-0300
Verifique em https://verificador.iti.br